

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital EDITAL Processo: 1100373-42.2025.8.11.0041 - Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) Polo ativo: V. FRANCISCO ALVES e outros Pessoas a serem intimadas: CREDORES/INTERESSADOS Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação judicial da empresa V. FRANCISCO ALVES - CNPJ: 06.231.844/0001-20, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pela administradora judicial. Relação de credores: 5 Roda Pecas E Servicos Ltda -R\$ 30.669,64 - ME/EPP; 5r Pecas e Servicos Ltda - R\$ 22.917,44 - ME/EPP; Aguilera Comercial Distribuidora de Autopecas Ltda - R\$ 2.103,32 - Quirografário; Ancora Truck Auto Pecas Ltda - R\$ 6.399,36 - ME/EPP; Arvec Industria Quimica Ltda - R\$ 4.958,80 - ME/EPP; Banco do Brasil S.A. - R\$ 305.918,30 - Quirografário; Banco Itaubba Facchini S.A. - R\$ 46.950,00 - Quirografário; Capital Distribuidora de Peças para Veículos Ltda - R\$ 1.106,00 - Quirografário; CLA Auto Peças Mirassol Ltda - R\$ 32.889,14 - Quirografário; Dipecarr Distribuidora de Peças e Acessorios para Carretas Ltda - R\$ 20.474,48 - Quirografário; G.D. Comercio de Pneus Ltda - R\$ 7.811,84 - ME/EPP; Hyvacenter Industria e Comercio Ltda - R\$ 10.593,87 - Quirografário; Injeveco Ltda - R\$ 4.547,18 - ME/EPP; K. Caroline da Silva Ltda - R\$ 14.755,36 - ME/EPP; M. I. Bittencourt Ltda - R\$ 3.121,00 - ME/EPP; Maxx Brasil Solucoes Comerciais Ltda - R\$ 8.026,75 - Quirografário; O Montagna & Cia Ltda - R\$ 1.878,85 - Quirografário; Palo Alto Implementos Rodoviários Ltda - R\$ 995,00 - Quirografário; Pneulândia Comercial Ltda - R\$ 150.030,68 - Quirografário; R. P. Peças e Serviços Ltdar - R\$ 13.784,21 - ME/EPP; Rosul Distribuidora de Autopeças Ltda - R\$ 9.123,25 - ME/EPP; Segati Comercio De Auto Pecas Ltda - R\$ 1.084,73 - ME/EPP; Sicoob União MT/MS - R\$ 693.840,47 - Quirografário; Sicredi Biomas - R\$ 812.202,66 - Quirografário; Tires Distribuidora De Pneus Ltda - R\$ 11.209,26 - Quirografário; Torino Comercial de Veiculos Ltda - R\$ 13.914,98 - Quirografário; Vachileski Recauchutadora de Pneus Ltda - R\$ 20.642,50 - Quirografário; Henrique Cesar Martins de Oliveira - R\$ 380.000,00 - Quirografário; M. Diesel Caminhos e Onibus Limitada - R\$ 3.985,00 - Quirografário; Flavio Lemes de Jesus - R\$ 4.166,67 - Trabalhista; Messias da Silva Alves - R\$ 4.166,67 -Trabalhista. Decisão - (id. 223303891): "(...) I - RECEBO o Plano de Recuperação Judicial. (Ids. 218496674, 218496675, 218496676, 218496677 e 218496678). II - DETERMINO a intimação da administradora judicial para, no prazo de 03 (três) dias corridos, colacionar aos autos a relação de credores. (art. 7º, §2º). III - Apresentado a relação de credores elaborada pelo administrador judicial, expeça-se edital contendo o aviso de recebimento do plano de recuperação judicial aos credores (art. 53, parágrafo único) e a relação de credores do Administrador Judicial (art. 7º, §2º), atendendo, assim, ao princípio da economia processual. Consigne-se no referido edital que os credores têm o prazo de 30 (trinta) dias corridos para manifestarem eventual objeção ao plano de recuperação judicial, contados da publicação do Edital. Consigne-se, ainda, que o Comitê, qualquer credor, devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnações contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado da publicação da relação referida no art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, nos termos do art. 8º, parágrafo único". Advertências: Os documentos que lastrearam a elaboração da lista de credores encontram-se à disposição de qualquer credor ou interessado junto à administradora judicial nomeada por este juízo, Katiuscia Sumaya Correa Miranda - OAB/MT 17.475, e-mail: k.sumaya@gmail.com, telefone: (65) 99308-5252, endereço: Rua 44, esquina com a Rua 9, n. 269, Bairro Boa Esperança, CEP 78.068-410, Cuiabá/MT. Os credores, o Comitê, as devedoras ou seus sócios e o Ministério Público terão o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar diretamente ao juízo suas impugnações quanto aos créditos supramencionados (art. 8º, caput, da lei 11.101/05). Qualquer credor poderá manifestar ao juiz, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras (art. 55, caput, da lei 11.101/05). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Elisângela de Souza Barros Campanholo, digitei. Cuiabá, 26 de março de 2026. Edmar Delgado Magalhães Gestor Judiciário.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 75cfc35d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)